

PROVIMENTO Nº 03/2008

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos processuais que se encerraram no dia 20/06/2008.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO-CE, DR.ª DULCINA DE HOLANDA PALHANO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solenidade de posse dos novos dirigentes deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente forense no dia 20/06/2008 encerrar-se-á às 16h.

Art. 2º Nos termos do art. 184 do Código de Processo Civil, os prazos processuais cujo término coincida com a data referida no artigo anterior considerar-se-ão prorrogados até o primeiro dia útil seguinte.

Fortaleza, 20 de junho de 2008.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO
Desembargadora Presidente e Corregedora do Tribunal